



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1.807 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara bem inservível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 72, VI, c/c art. 100, I, "b" e 107, e,

Considerando que a relação custo-benefício do uso do bem abaixo relacionado, se tornou insuportável ao município,

Considerando comunicado de não funcionamento do bem em razão do desgaste natural, realizado pelo Sr. Wallison Bruno dos Santos- 2º Tem PM Cmte do 3º Pel/19ª Cia da Polícia Militar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado inservível ao Município, o veículo Fiat/Palio WK Adven Flex, espécie: pas/automóvel, ano de fabricação/modelo: 2013/2014, cor: branca, placa: OWX-6769, renavam nº0099641238, chassi nº9BD373175E5049581.

Art. 2º. Fica determinada a tomada de providências para a alienação do bem mencionado no artigo anterior, obedecendo aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Igaratinga, 04 de novembro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Prefeito Municipal